



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROPLAD/REITORIA/UFR Nº 24, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A Pró-Reitora de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem na [Portaria Reitoria/UFR n.º 28, de 01 de fevereiro de 2024](#) e [Resolução CONSUNI/UFR n.º 105, de 17 de junho de 2024](#),

CONSIDERANDO o art. 39 e art. 40 da Instrução Normativa MPDG n.º 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI n.º 23108.027209/2021-51;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI n.º 23853.008466/2025-84; e

CONSIDERANDO os autos do processo SEI n.º 23853.001782/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 07/2022 firmado com a empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA, CNPJ n.º 10.713.331/0001-22:

I - Ronivalter de Souza, SIAPE 130****, como gestor;

II - Raquel Cruz Alves, SIAPE 198****, como gestor substituto;

III - Letícia Martins Morales, SIAPE 340****, como fiscal administrativo;

IV - Roberto Dourado Júnior, SIAPE 341****, como fiscal administrativo substituto;

V - Regina de Deus Lira Benevides Magalhães, SIAPE 136****, como fiscal técnico;

VII - Lucilene Ribeiro Pereira, SIAPE 166****, como fiscal técnico substituto;

VIII - Aline Scrivante Abra Pinheiro, CPF ***.778.571-**, como fiscal usuário; e

IX - Pedro Farias dos Santos, CPF ***.345.888-**, como fiscal usuário.

Art. 2º O contrato n.º 07/2022 tem por objeto a contratação de serviços de natureza contínua de empresa especializada em serviços de alimentação coletiva, por meio do fornecimento, da operacionalização e do desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição local de refeições (desjejum, almoço e jantar), do tipo Padrão Normal, Parcial e Outros para o Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), associada à concessão onerosa de uso de espaço público e o ressarcimento de consumo de energia elétrica.

Art. 3º Revoga-se a [PORTARIA PROPLAD/REITORIA/UFR N.º 21, DE 18 DE JUNHO DE 2025](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em primeiro de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Aura Santana Campos, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD/UFR**, em 01/08/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0554050** e o código CRC **C90AD178**.

Referência: Processo nº 23853.001782/2022-82

SEI nº 0554050